



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS GERMÂNICAS

RAFAEL REIS COSTA

**O TRADUTOR E A TRADUÇÃO AUTOMÁTICA:
UMA ANÁLISE DA UTILIDADE DA FERRAMENTA GOOGLE
TRADUTOR PARA A VERSÃO DE RESUMOS DE TCCs DA ÁREA DE
DIREITO**

Salvador
2016

RAFAEL REIS COSTA

**O TRADUTOR E A TRADUÇÃO AUTOMÁTICA:
UMA ANÁLISE DA UTILIDADE DA FERRAMENTA GOOGLE TRADUTOR
PARA A VERSÃO DE RESUMOS DE TCCs DA ÁREA DE DIREITO**

Monografia apresentada ao Curso de Língua Estrangeira Moderna da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Língua Inglesa.

Orientadora: Prof^a. M^a MANOELA CRISTINA CORREIA CARVALHO DA SILVA

Salvador
2016

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Manoela, por ter sido tão dedicada, competente e compreensiva. Não sei o que teria sido de mim sem você, Manu! Em sua homenagem, a adaptação de uma música de Guilherme Arantes com grande significado para mim:

“Só você para dar ao meu **TCC** direção
O tom, a cor, me fez voltar a ver
A luz, estrela do deserto a me guiar
Farol no mar da incerteza”

À banca, Fernanda e Ingrid, pelo tempo dedicado à leitura desse trabalho.

À minha família, pelo apoio em todos os sentidos durante a jornada.

Aos meus amigos e companheiros de graduação: Kary Vernin, Raul Albuquerque, Charon Boscá, Joaquim Augusto e Valdek Costa. Obrigado a todos pela motivação, apoio e incentivo para eu seguir em frente e concluir o curso!

A Hagen Kennedy, tradutor profissional, bacharel em Direito e amigo, por ter revisado a coerência intertextual dos termos técnicos das traduções contidas nesse trabalho, e por ter me motivado a concluí-lo.

À falante nativa da língua inglesa, Michelle Cullen, por ter revisado a coerência intratextual de todas as traduções contidas nesse trabalho.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar o desempenho do Google Tradutor (GT) na tarefa de verter resumos de TCCs do português para o inglês. Considerou-se o contexto acadêmico brasileiro, no qual muitos estudantes universitários precisam verter os resumos de suas monografias para a língua inglesa mesmo não sendo proficientes na mesma, e buscou-se identificar os principais problemas apresentados pelo GT nessa tarefa específica, alertando aqueles que dele se utilizam sobre possíveis falhas. Além disso, avaliou-se a utilidade da ferramenta na execução da mesma tarefa por parte de um público proficiente no idioma, ou seja, buscou-se analisar a contribuição da ferramenta no sentido de acelerar/facilitar o trabalho do tradutor humano na produção de abstracts. O estudo, que adota uma perspectiva funcionalista em Tradução, elegeu os cinco princípios da Teoria do Escopo como critério para a análise dos dados. Quatro resumos de TCCs da área de Direito foram vertidos para o inglês. Os três primeiros foram vertidos manualmente, com o auxílio de dicionários e sem o auxílio do GT, bem como, posteriormente, também foram vertidos pela ferramenta a fim de se comparar os resultados. O quarto resumo foi inicialmente vertido pelo Google Tradutor e passou por revisão humana até chegar à sua versão final com o intuito de se fazer uma comparação com o tempo gasto e as dificuldades encontradas no processo tradutório das versões feitas sem o auxílio da ferramenta. Finalmente, após realizada a análise de dados, concluiu-se que o Google Tradutor não é confiável quando usado por leigos para verter resumos da área de Direito do português para o inglês, porém, é sim, uma ferramenta bastante útil no sentido de agilizar e tornar mais prático o trabalho do tradutor humano.

Palavras-chave: Google Tradutor. Tradução automática. Teoria do Escopo. Resumos de TCCs da área de Direito.

ABSTRACT

This study aims to analyze Google Translator's (GT) performance on the task of translating final papers' abstracts from Brazilian Portuguese into English. The Brazilian academic context was considered, in which many university students need to translate their final paper's abstracts to the English language even not being proficient in it. Therefore, the research sought to identify the main problems presented by GT in this specific task, warning those who use it about the flaws that may occur. Additionally, we evaluated the usefulness of the tool on the execution of the same task by an audience proficient in the language, in order to analyze how it contributes to making the work of human translators easier and faster when translating abstracts into a foreign language. This study adopted a functionalist perspective in Translation, choosing the five principles of the Skopos Theory as the criteria for the data analysis. Four final papers' abstracts in the field of Law were translated into English. The three first ones were translated manually with the help of dictionaries and without GT's contribution, being then translated by the tool in order to compare the results. The fourth abstract was initially translated by GT, passing then through a human revision until it achieved its final version. The aim was to make a comparison with the time spent and the difficulties encountered in the Portuguese-to-English translations done without the contribution of the tool. Finally, after the data analysis was carried out, it was concluded that Google Translator is not reliable when used by the laymen to translate final papers' abstracts in the field of Law from Brazilian Portuguese to English, but it is, indeed, very useful when making the work of the human translator faster and more practical.

Keywords: Google Translator. Machine translation. Skopos Theory. Final papers' abstracts in the field of Law.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 A TRADUÇÃO AUTOMÁTICA	9
2.1 O GOOGLE TRADUTOR	12
3 A PESQUISA	15
3.1 O APORTE TEÓRICO	16
3.2 O CORPUS	20
3.3 OS PROCEDIMENTOS	21
4 ANÁLISE DE DADOS	23
4.1 PRIMEIRO RESUMO	26
4.2 SEGUNDO RESUMO	30
4.3 TERCEIRO RESUMO	33
4.4 QUARTO RESUMO	36
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
REFERÊNCIAS	43
ANEXO A	45
ANEXO B	46
ANEXO C	47

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo analisar o desempenho da ferramenta Google Tradutor (GT), avaliando a sua capacidade de produzir *abstracts* de TCCs na área de Direito, vertendo resumos do português para o inglês, bem como a sua utilidade no sentido de acelerar/facilitar o trabalho do tradutor humano.

Os estudantes universitários brasileiros estão habituados a usar o GT para traduzir materiais de estudo do inglês para o português, fazendo, em geral, uma avaliação positiva da ferramenta (COSTA; DANIEL, 2013). Diante, portanto, da necessidade de verterem o resumo de seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) para o inglês, muitos terminam recorrendo então ao GT, com resultados, às vezes, desastrosos.

O fato de não dominarem a atividade tradutória – nem sequer a língua estrangeira utilizada pelo GT – coloca esses discentes em situação muito desfavorável. Afinal, não podem revisar nem editar posteriormente o texto produzido pela máquina, que não dispõe da habilidade humana para auferir a adequação do resultado. O *abstract* assim produzido é uma tradução que poderia sugerir o conteúdo do texto de origem, mas que (ao menos ainda) não é capaz de suplantar uma versão feita por um tradutor humano. Outro problema é que, sendo o *abstract* um “cartão de visita” da obra acadêmica do aluno, sua versão no idioma estrangeiro corre o risco de diminuir-lhe a credibilidade mediante a propaganda negativa resultante de um texto mal redigido.

A possibilidade de tradutores profissionais utilizarem o GT reside, precisamente, em sua habilidade para avaliar a produção da máquina, realizando as alterações necessárias. O tradutor é justamente aquele que melhor compreende as potencialidades e limitações da máquina e dos resultados que ela produz. O leigo, por sua própria qualidade como desconhecedor, é o menos adequado a usar de forma irrestrita os recursos da TA. Motivo pelo qual este trabalho poderá ser útil, tanto para demonstrar a complexidade do ato tradutório e a validade do GT como ferramenta de TA, quanto para alertar os leigos do perigo de seu uso indiscriminado.

Diante de tal contexto, sentimo-nos instigados a realizar esse trabalho. Propomo-nos, portanto, a investigar o desempenho dessa ferramenta em busca de respostas para as seguintes questões:

- a) O Google Tradutor é confiável quando usado para produzir *abstracts*, vertendo resumos da área de Direito do português para o inglês?
- b) Quais os principais problemas apresentados pelos *abstracts* gerados através do Google Tradutor? A que os tradutores humanos e os leigos que dele se utilizam têm que se atentar ao usar o Google Tradutor como ferramenta para esta tarefa específica?
- c) O Google Tradutor seria uma ferramenta útil para acelerar/facilitar o trabalho do tradutor humano que necessita produzir esses mesmos *abstracts*?

Para levar a cabo essa investigação, foram analisadas as versões de três resumos da área de Direito produzidas pelo GT, tendo como critério as cinco regras da Teoria do Escopo, de autoria do linguista alemão Hans Josef Vermeer. Os mesmos três resumos foram vertidos manualmente com o auxílio de dicionários, anotando-se o tempo gasto e as dificuldades encontradas no processo. Então, vertemos um quarto resumo com o auxílio da ferramenta, mais uma vez anotando o tempo gasto e as dificuldades encontradas, com o objetivo de se fazer uma comparação com o processo tradutório manual dos três primeiros resumos e refletir sobre a utilidade do GT no sentido de acelerar/facilitar o trabalho do tradutor humano.

Este trabalho é constituído por cinco capítulos. O primeiro capítulo trata da introdução do trabalho, no qual o tema da pesquisa e a estrutura do próprio texto são apresentados. O segundo capítulo traz um apanhado histórico do surgimento e desenvolvimento da tradução automática (TA), traçando uma trajetória até chegar ao Google Tradutor e o contexto acadêmico brasileiro no que diz respeito à sua utilização. O terceiro capítulo trata da estrutura da própria pesquisa, detalhando justificativas, fundamentação teórica, *corpus* e procedimentos. O quarto capítulo trata da análise de dados. O quinto e último capítulo é reservado às considerações finais do trabalho.

2 A TRADUÇÃO AUTOMÁTICA

A palavra portuguesa “tradução” vem do latim *transduco*, “conduzir para além”. O fato de existir, no latim, um termo com esse significado, sugere que o próprio povo latino já se ocupava do ofício da tradução. Afinal, importaram ostensivamente conhecimentos dos gregos, que, por sua vez, também possuíam um termo para o ofício: *μετάφρασις*, de “meta-” e “phrasis”, o “dizer para além”.

O fato de duas línguas anteriores a Cristo contarem com palavras próprias em seu léxico para o ofício da tradução é um indício de que a prática já vinha sendo realizada há muito tempo. De fato, há documentos bilíngues datados de 1.259 a.C., a exemplo do Tratado de Kadesh, um tratado de paz entre hititas e egípcios; e traduções parciais do épico sumério de Gilgamesh para idiomas do sudeste asiático podem ser encontrados em 2.000 a.C. (COHEN, 1986, p.12). Pode-se dizer, portanto, que se trata de um ofício com pelo menos 4.000 anos de idade.

Com efeito, os gregos antigos já discutiam a teoria e a prática da tradução, distinguindo inclusive a metáfrase (tradução literal) da paráfrase (equivalente dinâmico do conteúdo original). Já o papel do tradutor tem sido debatido pelo menos desde Terêncio, o romano que adaptava as comédias gregas para o latim no século II a.C.. Desde então, o instituto e a prática da tradução foram alvo de muitas teorias e conceituações ao longo dos séculos.

No século XX, o surgimento do computador, combinado com a “explosão da informatização, o desenvolvimento e estabelecimento de teorias no âmbito da linguística formal (principalmente a gramática gerativa) e de teorias com ênfase na investigação semântica” (ALFARO, 1998, p.371), terminou por formar o alicerce que permitiu à humanidade lançar-se numa empreitada audaciosa: a tentativa de substituição do tradutor humano pela máquina. Era o que seria posteriormente denominado de tradução automática (TA): termo que se refere ao processo mediado por sistemas computadorizados responsáveis pela produção de traduções de uma língua natural para outra (HUTCHINS, 1992, p.3).

Antes do século XVII, a TA era basicamente uma especulação teórica. Foi apenas a partir da década de 1940 que tentativas mais sérias, envolvendo “máquinas de tradução”, foram empreendidas. Esses avanços ficaram marcados pelos esforços de pessoas como o russo Peter Troyanskii (1894-1950) e o estadunidense Warren Weaver (1894-1978).

Troyanskii, educador e estudioso, vivia na Rússia em meio a dezenas de idiomas e dialetos, enfrentando dificuldades na busca de tradutores bilíngues. Considerou então criar uma máquina capaz não só de traduzir de uma língua a outra (com a mera presença de duas pessoas monolíngues), mas também de traduzir um único texto para vários outros idiomas simultaneamente. Descartes e Leibniz já haviam realizado esforços no sentido de associar o léxico de uma língua a um sistema numérico: cada conceito de um sistema linguístico receberia um código numérico único. A hipótese era que os textos escritos com base nesses códigos numéricos seriam compreensíveis para qualquer indivíduo que possuísse um “livro com os códigos” – um códice – específico para cada idioma (MELBY; WARNER, p.47).

Foi um primeiro passo para Troyanskii, que acreditava que as línguas seriam unidas por uma estrutura lógica comum – o que Chomsky viria a chamar posteriormente de “gramática universal”. O russo foi uma das duas pessoas na década de 1930 a patentear invenções relativas ao procedimento envolvendo tradução automática. A primeira patente, do engenheiro francês Georges Artsrouni, era de um dispositivo que utilizava uma fita de papel capaz de buscar uma palavra estrangeira correspondente à palavra usada na língua-fonte (HUTCHINS, 2004). A de Troyanskii era mais complexa: voltava-se ao estágio intermediário da tradução. O primeiro e terceiro estágios eram realizados por monolíngues da língua fonte e destino, respectivamente. O segundo estágio, intermediário, colocava a máquina como elemento substitutivo do tradutor humano. Isso em sua fase inicial – o objetivo último do inventor era automatizar inteiramente o processo, minimizando sobremaneira a dimensão humana no sistema tradutório. De fato, como Melby & Warner colocam, “Os estágios do processo proposto por Troyanskii são incrivelmente parecidos com o que de fato acontece nos sistemas de tradução automática atuais.” (Tradução livre)¹ (MELBY; WARNER, p.17).

Já Weaver, cientista e matemático dos E.U.A., publicou o memorando intitulado *Translation* que teve grande impacto nos momentos iniciais da automatização da tradução. Os objetivos e métodos por ele formulados surgiram em um momento em que não se tinha ideia ainda do que computadores eram capazes. O estadunidense proporcionou o estímulo direto para o início das pesquisas nos Estados Unidos e, indiretamente, no resto do mundo (NOVAK, 2012). As quatro propostas de seu memorando envolviam polissemia, redes neurais de

¹ “the stages of processing proposed by Troyanskii are remarkably similar to what actually happens in current machine translation systems”

processamento, métodos criptográficos – herança da Segunda Guerra Mundial – e universais linguísticos.

De fato, durante a Segunda Guerra Mundial, esforços de matemáticos – profissionais humanos – eram utilizados pelos governos dos EUA e Inglaterra para resolver os códigos criptográficos utilizados por (e as próprias mensagens de) Japão e Alemanha. Mais tarde, a mesma estratégia foi adotada contra a Rússia durante a Guerra Fria. O sonho de possuir uma máquina que pudesse aplicar algoritmos capazes de transmutar um idioma em outro estava a pleno vapor. O já mencionado Weaver dizia que, ao ver “um artigo escrito em russo, digo a mim mesmo: na verdade está escrito em inglês, apesar de estar codificado com símbolos estranhos” (BERNÁBIO, 2010, p.10). Entretanto, os resultados obtidos com as máquinas de tradução da época ainda não eram satisfatórios.

Uma série de estudos, realizados por entidades diferentes ao redor do globo, foi empreendida. Entre eles, podemos citar a pesquisa do prestigiado Instituto de Tecnologia de Massachussets (MIT), liderada por Yehosha Bar-Hillel, primeiro pesquisador do MIT sobre o assunto, e iniciada em 1951; bem como a da equipe especializada da Universidade de Georgetown, que, em parceria com a IBM, resultou no lançamento de um sistema experimental em 1954. Pesquisas variadas também foram conduzidas no Japão e na Rússia em 1955, e a primeira conferência sobre o tema ocorreu em Londres em 1956.

Apesar da quantidade de pesquisas, o progresso era vagaroso e o sonho, a princípio considerado absolutamente exequível, de se construir uma máquina que pudesse converter textos de um idioma para outro se revelava, agora, uma tarefa de proporções hercúleas. Em 1964, um comitê de sete cientistas, liderados por John R. Pierce, foi estabelecido pelo governo dos EUA para avaliar o progresso da linguística computacional em geral, e da tradução automática em particular. Chamava-se *Automatic Language Processing Advisory Committee*, e quando o relatório dele resultante (ALPAC, 1966) concluiu que dez longos anos de pesquisa resultaram basicamente em expectativas frustradas, o financiamento na área diminuiu. Como os Estados Unidos eram um grande expoente nas pesquisas em TA, isso dificultou sobremaneira o desenvolvimento de sistemas mais capazes. Apenas em 1972, após o relativo sucesso do Logos MT, sistema que traduzia automaticamente manuais militares do inglês para o vietnamita, e com o relatório de avaliação feito pelo Diretor de Engenharia e Pesquisa de Defesa do Departamento de Defesa dos EUA, a possibilidade de máquinas de tradução de larga escala foi reestabelecida no país.

A evolução tecnológica permitiu o surgimento do primeiro sistema de TA com base na web, o SYSTRAN. Esse sistema, lançado em 1996, oferecia traduções de pequenos textos e foi seguido pelo Babelfish, do AltaVista, em 1997. Na verdade, o SYSTRAN já existia desde 1968, tendo suas origens na citada parceria Georgetown-IBM. Em 1978, a Xerox já o utilizava para traduzir manuais técnicos, e o próprio Babelfish terminou sendo criado com base em sua sistemática. Mais tarde, outro famoso sistema também daria seus primeiros passos calcados nesse mesmo modelo: era o Google Tradutor (GT).

2.1 O GOOGLE TRADUTOR

O GT foi desenvolvido pelo alemão Franz Josef Och e disponibilizado ao público em 28 de abril de 2006, com o intuito de facilitar a comunicação entre falantes de diferentes línguas. Nessa época, o modelo utilizado por esse sistema, e todos os outros, era a tradução automática com base em regras, em inglês *Rule-Based Machine Translation* (RBMT). A TA realizada pelo padrão RBMT funcionava do seguinte modo: frases em uma língua-fonte eram transformadas em frases de uma língua-alvo com base em uma análise morfológica, sintática e semântica de ambas as línguas.

Foi apenas em outubro de 2007 que o Google passou a aplicar tecnologia própria, deixando o modelo RBMT para trás e utilizando um modelo estatístico, em inglês *Statistical Machine Translation* (SMT). O SMT é um paradigma em que traduções são geradas com base em modelos estatísticos (e não em regras gramaticais), cujos parâmetros são derivados da análise de todo um *corpus* textual em formato bilíngue. Assim, o Google Tradutor busca padrões em seu *corpus* para determinar qual a tradução mais adequada para cada entrada, e por ser baseado em métodos quantitativos, oferece traduções de diferentes graus de confiabilidade a depender de cada par de línguas; de forma que, aqueles pares com maior número de traduções, terão resultados mais confiáveis que as línguas com um número menor de material traduzido.

Em sua primeira fase, o GT contemplava apenas três pares de línguas: inglês/francês, inglês/alemão e inglês/espanhol. Eram realizadas traduções do francês para o inglês, do alemão para o inglês, do espanhol para o inglês, do inglês para o espanhol e do inglês para o alemão. Foi a partir da segunda fase que a língua portuguesa foi adicionada ao programa, com opções

de tradução e versão². A partir daí, o público falante da língua portuguesa era agraciado com uma ferramenta extremamente útil e que poderia, potencialmente, lhe abrir infinitas janelas e possibilidades de comunicação no ambiente virtual (WIKIPEDIA, 2015).

A ferramenta está sempre evoluindo com o tempo, e atualmente já conta com noventa (90) idiomas (GOOGLE, 2015), e um banco de dados também cada vez maior, visto que o mesmo se alimenta das sugestões de tradução de seus usuários, assim como de documentos traduzidos na internet.

Entretanto, o GT, como qualquer ferramenta de TA, apresenta limitações e está longe de realizar a utópica tradução perfeita, exigindo revisão humana. Vários são os termos, expressões e até construções morfosintáticas que são traduzidos de maneira falha e precisam ser editados pelo usuário posteriormente. Por outro lado, o Google Tradutor é muito útil no mundo globalizado atual. A ferramenta oferece traduções de forma instantânea e gratuita, atendendo a maioria de seus usuários que, em geral, buscam a chamada “tradução indicativa” (COSTA; DANIEL, 2013, p.335), cuja função é a de dar aos não falantes de uma língua uma noção de qual o conteúdo de um determinado texto. Outra grande utilidade do GT é como uma ferramenta de auxílio ao trabalho dos tradutores profissionais, agilizando o resultado final, tendo em vista que a demanda é cada vez maior, mas o prazo de entrega é, em geral, exíguo.

Afora as situações já descritas, há ainda um contexto no qual o GT parece ser bastante empregado: o contexto acadêmico brasileiro. Durante a graduação, os estudantes utilizam o GT para realizar leituras de textos acadêmico-científicos em outras línguas, em especial a língua inglesa. Em um estudo conduzido com 68 alunos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Computação e Engenharia Química em contexto privado de ensino superior, por exemplo, constatou-se que esses estudantes usavam o GT para descobrir qual a ideia geral do texto antes de uma efetiva leitura (34%), confirmar a compreensão do texto lido na língua estrangeira (30%), agilizar a tradução de textos (22%) e conseguir uma tradução rápida para editar o que fosse necessário (14%) (COSTA; DANIEL, 2013).

Além disso, ao optarem pelo bacharelado e chegarem ao final do curso, muitos alunos enfrentam o desafio de terem que verter o resumo dos seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) para uma língua estrangeira; sendo o inglês a mais recorrente. Tendo em vista que

² A tradução é a passagem de um texto em língua estrangeira para o português; e a versão, ao contrário, é a passagem de um texto no vernáculo para seu equivalente em idioma estrangeiro (CAMPOS, 2008).

grande parte desses alunos não falam o idioma, e muitas vezes preferem optar por não pagar pelo serviço de um profissional de tradução, isso acaba dando margem à utilização do GT.

Questionamos, contudo, o quão confiável é a ferramenta para tal tarefa quando utilizada por leigos, já que o fato de não falarem a língua estrangeira os impossibilita de fazerem uma revisão e edição posterior do texto. Consequentemente, o *abstract* resultante da versão produzida pelo GT estaria no nível de uma tradução indicativa para todos aqueles não falantes de português que tivessem contato com o trabalho através de seu resumo em língua estrangeira; aí incluídos tanto falantes nativos como não nativos da língua inglesa. É importante ressaltar que, embora talvez essa versão atingisse o resultado de mostrar sobre o que se trata o texto, poderia, por outro lado, colocar em cheque a qualidade da pesquisa, visto que o *abstract* serve como um “cartão de visita” do trabalho. Os efeitos dessa prática, portanto, seriam potencialmente negativos e preocupantes, especialmente em tempos de necessidade de divulgação de pesquisas em nível internacional.

Estudos sobre o desempenho do GT na tarefa de verter resumos para uma língua estrangeira poderiam, portanto, ser interessantes. Uma pesquisa dessa natureza pode ser útil para evidenciar os aspectos aos quais os tradutores humanos devem se atentar ao usar o GT, resultando não só num melhor entendimento da ferramenta em si, como também da própria complexidade do ato tradutório. Por isso, decidimos investigar o desempenho do Google Tradutor para avaliar a sua capacidade de verter *abstracts* do Português para o Inglês e, pela necessidade de delimitação do corpus e por identificação pessoal, elegemos a área de Direito como nosso foco.

3 A PESQUISA

É possível notar que certa parcela da população frequentemente desvaloriza o trabalho dos profissionais de tradução – talvez até banalizando o ofício. Quando não descartam completamente a possibilidade de contratar um profissional, não aceitam os valores propostos pelo tradutor e recorrem à barganha. Muitos chegam a crer que a tradução pode ser requisitada simplesmente como um mero favor, por desconhecerem a grande especialização e o esforço existente em trabalhos do gênero. Com a criação de ferramentas de T.A mais eficientes, capacitadas à tradução e/ou versão de textos de maneira gratuita e instantânea, essa visão deturpada tem ganhado ainda mais força; já que, para os leigos, ferramentas como o GT poderiam simplesmente substituir o tradutor humano.³

Isto não quer dizer que ferramentas de TA não sejam úteis. Uma de suas aplicações mais importantes é a de deixar entrever a noção geral do conteúdo de um determinado texto em idioma estrangeiro, por parte daqueles que não o dominam; e, por parte dos tradutores, acelerar a tradução de um texto em face de prazos reduzidos. Entretanto é parca a literatura existente sobre o tema no Brasil. A falta de pesquisas sobre TA gera desinformação e dá margem ao surgimento de muitas ideias equivocadas. Enquanto os leigos pressupõem que as ferramentas de TA possam prescindir da presença humana, por outro lado a TA enfrenta o desprezo de outros, que se precipitam ao dizer que é inútil, haja vista a inexatidão desse recurso; e outros ainda há que veem com medo o desenvolvimento dessa tecnologia, suspostamente capaz de ameaçar a existência do tradutor humano.

O presente estudo tenta precisamente contribuir para a criação de massa crítica acerca da TA. Esta é uma pesquisa qualitativa que tem como objetivo investigar e analisar o desempenho da ferramenta Google Tradutor, avaliando a sua capacidade de produzir *abstracts* de TCCs na área de Direito, bem como a sua utilidade no sentido de acelerar/facilitar o trabalho do tradutor

3 Ao entrar em contato com um profissional de tradução de longa data, junto ao qual obtive material para incorporar ao corpus deste trabalho, o mesmo relatou receber frequentemente *abstracts* de TCCs já vertidos para o inglês. Seus clientes alegavam terem eles mesmos vertido tais resumos e solicitavam uma revisão por parte do profissional a um preço mais barato do que o mesmo cobraria para vertê-los ele próprio. No entanto, a estrutura estranha e a incoerência de tais textos, sempre fazia o tradutor desconfiar que os resumos houvessem sido traduzidos através do GT.

humano. Ao empreender esse estudo procuramos mostrar quais os principais problemas apresentados pelos *abstracts* gerados através do GT, e ao que os tradutores humanos e os leigos que dele se utilizam têm que se atentar ao usar a ferramenta para esta tarefa específica.

Para a consecução desta pesquisa utilizamos a abordagem funcionalista sob a perspectiva da Teoria do Escopo.

Nas seções que se seguem apresentamos em maiores detalhes o aporte teórico utilizado, o *corpus* da pesquisa e o caminho metodológico traçado. Iniciamos o detalhamento do estudo pela fundamentação teórica que embasou a pesquisa.

3.1 O APORTE TEÓRICO

De acordo com Lawrence Venuti (2012, p.4), a natureza interdisciplinar dos estudos da tradução multiplicou-lhe as teorias. No ocidente, desde a antiguidade até o final do século XIX, estudos sobre teorias da tradução foram discutidos em áreas tradicionais de pensamento: teoria e crítica literária, retórica, gramática, filosofia. Com o passar dos anos, de acordo com Anthony Pym (2010), teorias contemporâneas da tradução puderam ser vistas como uma série de paradigmas divididos e representados em três momentos diferentes, e que questionam o conceito, uma vez dominante, de equivalência.

No primeiro momento, por volta da década de 1950, o conceito de equivalência descrevia não só o objetivo de uma tradução, como também o meio pelo qual as ciências linguísticas podiam analisá-la. Tratava-se de um paradigma forte e com uma perspectiva prescritivista. Um produto da linguística estruturalista, ciência dominante da época, seu objetivo era gerar uma teoria da tradução que parecesse ser a mais científica possível. No entanto, tais pretensões acabaram provocando uma preocupação excessiva quanto à exatidão e fidelidade das traduções, focando demasiadamente no texto de partida, denominado de texto original e visto como uma fonte de significado fixo/estável. Ideias como essas, em última instância, acabaram por reforçar ainda mais o bordão “*Traduttore, Traditore*”, ou seja, tradutor, traidor.

Entretanto, em 1964, algo inovador acontece. Eugene Nida, através de sua teoria da correspondência (NIDA, 1964), afirma que não há línguas idênticas, quer seja quanto aos significados dados a símbolos correspondentes, quer seja quanto aos modos em que esses símbolos são organizados em frases. Por isso, não haveria correspondência absoluta entre idiomas, não sendo possível, conseqüentemente, haver traduções exatas: o impacto de uma tradução pode ser próximo daquele causado pelo original, mas é impossível haver identidade absoluta em nível menor, de minúcias. Em outras palavras, não existem “equivalentes idênticos” na tradução. O papel do tradutor é buscar o “equivalente natural mais próximo”, utilizando no processo duas orientações básicas: a equivalência formal (tradução do significado de palavras individuais em sua sequência sintática – a tradução “palavra por palavra”) e a equivalência dinâmica (tradução de significados de frases ou sintagmas inteiros – a tradução “significado por significado”). O conceito de equivalência, portanto, passava por uma expansão, o que gradativamente levou os estudos da tradução para um segundo momento.

Mais adiante, num terceiro momento conhecido como Pós-estruturalismo, cujo principal representante seria o filósofo francês Jacques Derrida, o conceito de fidelidade é superado. O Pós-estruturalismo implanta a teoria da “desconstrução”, assegurando a pluralidade de sentidos do texto; uma vez que a realidade é tida como uma construção social e subjetiva. Assim, o texto de partida é considerado como um fruto de leitura contextualizada, a equivalência é tida como impossível, e o texto de chegada visto como uma reescritura (novo texto).

Retomando agora o segundo momento, tal é bem ilustrado com a vertente dos estudos tradutórios chamada Funcionalismo. Nascido na década de 70 e tendo seu auge nas décadas de 80-90, o Funcionalismo se opõe às abordagens formalistas citadas anteriormente, como as geradas a partir da gramática gerativa e a estruturalista. O novo paradigma enfrentou grande resistência por propor a subversão de alguns padrões canônicos referentes ao processo tradutório vigentes até então. Sob tal perspectiva, foram questionadas e reconstruídas certas noções como as de equivalência, fidelidade ao texto-fonte, processo tradutório e competência tradutória, tomando como pontos centrais o objetivo final e o público alvo de cada tradução (POLCHLOPEK *et al.*, 2012).

Apesar de ser utilizado em diferentes áreas, o termo “funcionalismo” ou “função” está ligado, primordialmente, à ideia de se atingir e suprir, de alguma forma, as necessidades (sejam elas comunicativas, sociais, matemáticas ou de qualquer outra natureza) de outra situação ou pessoa. No âmbito do processo tradutório, a função comunicativa é priorizada no sentido de se

atentar à: finalidade da mensagem (“para que”), intenção da mensagem (“por que”), o modo de se comunicar a mensagem (“como”) e o público-alvo (“para quem”). Como estas quatro questões estão sujeitas à variação, de tal processo é gerado um canal de comunicação não-neutro e não-linear que exige modificações e adaptações, visto que tem a pretensão de servir o(s) propósito(s) do público-alvo na situação e contexto que o mesmo se encontra (POLCHLOPEK *et al.*, 2012).

Assim, durante a década de 70, a tradução deixou de ser vista como uma atividade de mera transferência de códigos em nível de palavra ou frase, com uma busca incessante por equivalência interlinguística, passando a ser compreendida como um ato ou ação comunicativa. O Funcionalismo, então, enfatiza esse caráter comunicativo da tradução e prioriza elementos como o contexto e a intenção do autor⁴, assim como os propósitos e intenções específicos do tradutor e do leitor-final nesse processo comunicativo; adicionando ainda a essa equação a dimensão intercultural. Conseqüentemente, o tradutor ganha um papel mais relevante e menos mecânico, não bastando a esse profissional apenas o domínio de pares de línguas, mas havendo ainda a necessidade de que ele seja suficientemente competente para intermediar culturas. Isso dá a ele mais liberdade para fazer todas as alterações e adaptações que julgar necessárias com o propósito de atingir o objetivo de uma determinada tarefa tradutória e se comunicar, da forma mais clara possível⁵, com o público-alvo do texto final (POLCHLOPEK *et al.*, 2012).

Para a consecução desse estudo monográfico, adotaremos uma teoria funcionalista denominada Teoria do Escopo e desenvolvida por Vermeer a partir do final da década de 70.

A Teoria do Escopo foi criada por Vermeer baseada em 5 regras⁶. A primeira exprime o princípio fundamental da teoria, segundo o qual toda tradução está vinculada a seu escopo (finalidade/objetivo). Desse modo, toda tradução varia de acordo com o “para que”, que segundo o teórico é uma variável dependente do “para quem”, ou seja, do público-alvo.

⁴ É importante notar que a intenção do autor será, obviamente, resultado da interpretação do tradutor, ou seja, será na realidade a leitura do tradutor de qual seja a intenção do autor. Assim, a intenção do autor não possui um significado fixo e sofre variações a depender de quem a interpreta.

⁵ Nem sempre se comunicar da forma mais clara possível é o propósito (escopo) de uma tradução. Há situações em que o objetivo é justamente apresentar uma tradução literal/ palavra por palavra para fins de comparação entre línguas; o que resulta num texto muitas vezes “truncado”, que não soa natural e nem é claro.

⁶ Embora sejam denominadas regras, elas não têm um caráter prescritivo e, portanto, devem ser entendidas como princípios norteadores.

Tomemos como exemplo a tradução de *O Senhor dos Anéis*. O escopo desse trabalho em particular pode ser traduzir o texto de partida (um livro) para um roteiro de cinema, uma peça de teatro, um musical ou mesmo um livro num outro idioma. A tradução de tal obra também pode ser feita para indivíduos de faixas etárias bem discrepantes, para povos de nacionalidades e culturas completamente diferentes, assim como para pessoas de níveis acadêmicos diversos. Logo, nenhuma destas traduções será igual, visto que cada público específico tem uma maneira diferente de “receber” o texto traduzido, com leituras e interpretações próprias. Isto quer dizer que, a depender do escopo que se pretenda atingir e da variável público-alvo, existirão diferentes traduções de um mesmo texto, e não somente uma única forma de realizá-la (SILVA, 2009).

A segunda regra diz que uma tradução é uma oferta informativa em uma cultura e língua finais sobre uma oferta informativa em uma cultura e língua de origem. Tal regra mostra que a tradução não precisa reproduzir o texto fonte com sua totalidade de possíveis interpretações, mas cabe ao tradutor selecionar os itens mais adequados dentro de toda a oferta informativa em função do escopo que se pretende atingir. Além disso, o caráter intercultural do ato tradutório é evidenciado, pois o receptor do texto fonte está inserido numa cultura e contexto diferentes do receptor do texto traduzido. Consequentemente, fica a cargo do tradutor adaptar os itens a serem transferidos para a cultura alvo ou preservar o estranhamento, desde que se preserve a inteligibilidade do texto final (SILVA, 2009).

A terceira regra de Vermeer diz que uma tradução reproduz uma oferta informativa de um modo não reversível univocamente. Isso mostra que o tradutor, antes de mais nada, é um receptor do texto fonte e, assim sendo, tem a sua própria leitura do mesmo. Logo, receptores diferentes ou muitas vezes até o mesmo receptor, podem encontrar significados diferentes no mesmo material linguístico oferecido pelo texto. O que reforça novamente o fato de que não há uma maneira única de se traduzir um texto (SILVA, 2009).

A quarta regra é a da coerência intratextual, e determina que o texto traduzido precisa ser coerente e compreensível em si mesmo no nível cultural e linguístico para o público-alvo em questão, ou seja, o texto traduzido precisa soar natural (a não ser que o escopo da tradução determine o contrário) e não como “um texto traduzido”. É importante notar que para isso o tradutor precisa ser competente, ou seja, capaz de encontrar a melhor maneira de se transmitir um determinado conteúdo, visto que suas escolhas sintáticas e lexicais são decisivas para a qualidade e coerência do texto de chegada (SILVA, 2009).

Já a quinta e última regra é a da coerência intertextual, e determina que uma tradução deve ser coerente com o texto de partida. Para Vermeer, a coerência intertextual é a relação existente entre a tradução e o texto de partida, que varia segundo o escopo e se determina a partir deste. É importante salientar então que, embora tal coerência deva existir, a forma como ela estará apresentada irá depender ainda da maneira como o tradutor interpreta o texto fonte, assim como do objetivo/finalidade que a tradução deseja alcançar. Assim, a informação codificada no texto de partida pelo seu produtor na forma que é lida pelo tradutor, a informação que então é interpretada pelo mesmo como receptor, e a informação codificada pelo tradutor no texto traduzido devem ser coerentes entre si. Lembrando também que a coerência intertextual está subordinada à coerência intratextual e, assim sendo, primeiramente o texto traduzido precisa ser coerente em si mesmo (SILVA, 2009).

Diante destas questões, nos propusemos a analisar se e em que medida as versões produzidas pelo GT respeitariam esses cinco princípios propostos por Vermeer. Apresentamos agora nosso *corpus*.

3.2 O CORPUS

Foram selecionadas e analisadas as versões dos resumos de quatro trabalhos, todos voluntariamente cedidos por um profissional de tradução de longa data. Os resumos, originalmente redigidos em língua portuguesa, foram vertidos para a língua inglesa e foram escolhidos por sua natureza jurídica. Os temas incluem Direito Civil, Direito do Consumidor, Direito do Trabalho e Direito Penal, na tentativa de cobrir parcela do universo legal:

- Título do trabalho: *A Revista Pessoal de Empregados Decorrente do Poder Fiscalizatório do Empregador*

Instituição: Faculdade Baiana de Direito

Fonte: Profissional de tradução (Haggen Kennedy)

- Título do trabalho: *A Defesa da Eutanásia como um Efetivador da Dignidade da Pessoa Humana*

Instituição: Faculdade Baiana de Direito

Fonte: Profissional de tradução (Haggen Kennedy)

- Título do trabalho: *Subjetividade no Usucapião por Abandono do Lar frente à Interferência no Direito das Famílias*

Instituição: Universidade Federal da Bahia

Fonte: Profissional de tradução (Haggen Kennedy)

- Título do trabalho: *A Efetividade da Lei do Cadastro Positivo e a Possibilidade de Coordenação entre os Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor.*

Instituição: Universidade Federal da Bahia

Fonte: Profissional de tradução (Haggen Kennedy)

Detalhamos a seguir os procedimentos metodológicos.

3.3 OS PROCEDIMENTOS

A pesquisa foi empreendida em fases. Primeiramente, realizamos uma seleção de bibliografia relevante para o tema. Após a leitura e estudo da mesma, selecionamos os resumos a serem trabalhados e demos início ao processo tradutório.

Os primeiros três resumos foram vertidos manualmente para o inglês com o auxílio de um dicionário online (Linguee), um dicionário jurídico impresso⁷, assim como buscas no Google, e posteriormente submetidos à análise da orientadora. Dos recursos mencionados, o Linguee foi o usado de forma majoritária, seguido das pesquisas no Google, e recorrendo ao dicionário impresso em apenas alguns casos. Para checagem da coerência intratextual e intertextual também apresentamos os *abstracts*, respectivamente, a um nativo da língua inglesa e a um profissional de tradução graduado em Direito. Em seguida os mesmos três resumos

⁷ MELLO, Maria Chaves de. **Dicionário Jurídico português-inglês – inglês-português / Portuguese-English – English-Portuguese – Law Dictionary**. 9ª ed., revista, atualizada e ampliada. Rio de Janeiro, Forense; São Paulo: MÉTODO, 2009.

foram vertidos pelo GT. Então, os textos resultantes (versão manual e versão do GT) foram comparados e aqueles produzidos pelo GT foram analisados à luz da Teoria do Escopo.

Finalmente, o quarto e último resumo foi vertido com o auxílio do GT. Analisou-se, em particular, o ganho em termos de tempo e praticidade para o tradutor em comparação com as versões feitas sem o auxílio da ferramenta.

Durante todas as fases do processo tradutório, foram registrados o tempo gasto e as dificuldades encontradas, tanto no caso dos primeiros três resumos vertidos manualmente, como do quarto resumo vertido com o auxílio do GT. Essas observações foram usadas como base para a análise de dados que, posteriormente, foi o substrato para a redação de nossas conclusões.

Apresentamos, a seguir nossa análise de dados.

4 ANÁLISE DE DADOS

Como mencionado no capítulo anterior, nos utilizamos dos princípios da Teoria do Escopo para analisar as versões produzidas pelo GT. O objetivo foi observar se e o quanto o GT respeitaria as cinco regras ao verter para o inglês os resumos dos três primeiros trabalhos. Relembremos, então, quais são os princípios da Teoria do Escopo e como os mesmos poderiam ser aplicados à realidade específica da produção de *abstracts*. Realizaremos essa revisão na ordem inversa, ou seja, da quinta à primeira regra para facilitar a posterior análise dos *abstracts* propriamente ditos. Desse modo, iniciaremos com aspectos mais específicos e prosseguiremos num crescendo até chegar aos princípios mais abrangentes e, de acordo com a própria Teoria do Escopo, mais relevantes⁸.

A quinta e última regra, portanto, é a regra da coerência intertextual. Ela determina que o texto traduzido deve ser coerente com o texto de partida. Desse modo, o antigo conceito de fidelidade é retomado e revisto: existe um “cordão umbilical” entre o texto de partida e o texto de chegada, o que permite reconhecer que este último é uma tradução do texto fonte, mas é o escopo que determina de que forma esse “rastros” vai se apresentar. Como essa regra poderia ser interpretada para nosso caso específico? No nosso caso, o *abstract* tem que espelhar o resumo, deixando claro todos os dados objetivos da pesquisa (objeto, método, conclusões, etc.) sem, no entanto, sacralizar a forma (estruturas gramaticais ou lexicais) presentes no texto em português. Por se tratar de um texto técnico, especial atenção deve ser dada à tradução de termos específicos da área para que haja correspondência entre os termos em português e os termos em inglês. Os *abstracts* produzidos pelo GT foram felizes nesse aspecto?

A quarta regra é a regra da coerência intratextual. Segundo essa regra, o texto traduzido precisa funcionar como um texto primeiro, ou seja, precisa soar natural, estar bem redigido e dispensar a consulta ao original para ser entendido. No caso de *abstracts*, questões como o respeito à norma padrão, o rebuscamento da linguagem e o nível de formalidade são muito importantes, especialmente porque um *abstract* funciona como o cartão de visita do trabalho

⁸ As cinco regras da Teoria do Escopo são enumeradas de forma hierárquica. Cada regra está subordinada àquela que a precede. Desse modo, a primeira regra é a mais importante, o princípio fundamental que rege uma tradução.

acadêmico, depondo a favor ou contra a qualidade da pesquisa. Como o GT respondeu a essas demandas? Os *abstracts* produzidos pela ferramenta soariam naturais para nativos da língua inglesa? Eles respeitavam a norma padrão ou foram detectados erros gramaticais? O vocabulário e nível de formalidade estavam apropriados?

A terceira regra postula que nenhuma tradução é definitiva, podendo assim existir outras propostas igualmente aceitáveis. No caso de tradutores humanos, pessoas diferentes produzem traduções diferentes, e até a mesma pessoa pode visitar um texto e produzir uma tradução que venha a diferir daquela que criou anteriormente. E como o GT lidou com esse aspecto? O GT foi capaz de apresentar mais de uma versão? A ferramenta contempla essa possibilidade?

A segunda regra da Teoria do Escopo enfatiza o caráter cultural do ato tradutório. O tradutor media não somente duas línguas, mas duas culturas, cabendo a ele adaptar os itens a serem transferidos para a cultura alvo com a finalidade de atingir o escopo desejado. Para tanto, o tradutor precisa empreender pesquisas. Resumos de trabalhos monográficos em inglês, por exemplo, têm o mesmo estilo que os resumos em língua portuguesa? E quanto à presença no texto de partida de nomes próprios, leis ou siglas de órgãos que sejam estranhos à cultura de chegada? Que estratégia deve ser adotada para que a inteligibilidade do *abstract* seja garantida na cultura de chegada? O GT conseguiu lidar eficazmente com essas questões no caso dos *abstracts* analisados neste estudo?

A primeira e mais importante das regras enfatiza o objetivo último de uma tradução, ou seja, seu escopo. Vale lembrar que o escopo é, em grande medida, dependente das variáveis “para que” e “para quem”. Qual seria, portanto, a finalidade de um *abstract* e quem leria um texto como esse? Essas perguntas deveriam guiar o trabalho do tradutor e, em teoria, também do GT.

Segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) o *abstract* é um elemento obrigatório em trabalhos monográficos que nada mais é do que um resumo, com as suas mesmas características de redação, vertido para uma língua estrangeira (ABSTRACT-inglês, RÉSUMÉ-francês ou RESUMEN-espanhol) com a finalidade de divulgação internacional do trabalho (ABNT, 2003).

Um bom resumo é constituído pela apresentação concisa dos pontos relevantes do texto, por meio de uma sequência de frases objetivas e não de uma simples enumeração de tópicos, contendo de 150 a 500 palavras, seguido, logo abaixo, das palavras-chave, conforme a norma NBR 6028 (ABNT, 2003). Ainda de acordo com a ABNT, o resumo deve ressaltar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do documento. A primeira frase deve ser significativa, explicando o tema principal do documento, e ser seguida da indicação de sua categoria (memória, estudo de caso, análise da situação etc.). Deve ser redigido na terceira pessoa do singular, com o verbo na voz ativa, em frases coerentes, e ser evitado o uso de frases negativas, parágrafos, fórmulas, símbolos e citações bibliográficas.

Alicia Duhá Lose (2009) também comenta que o resumo é um tipo de redação informativo-referencial que se ocupa de reduzir um texto às suas ideias principais de maneira sistemática e seletiva, destacando a progressão e a articulação das mesmas, respeitando a ordem em que elas são apresentadas no documento, não apresentando juízo de valor e sendo compreensível por si mesmo (dispensando a consulta ao original). Sua função é a de abreviar o tempo dos pesquisadores e de difundir as informações de tal modo que possam influenciar e estimular a consulta do texto completo.

Definido o “para que” de um *abstract*, resta-nos responder “para quem” é escrito esse texto. O público-alvo em questão se trata de não falantes de português que sejam proficientes na língua inglesa; uma vez que os leitores que dominem o português leriam o resumo no próprio vernáculo. Espera-se também que *abstracts* sejam consultados por indivíduos que tenham nível acadêmico universitário, quer estudantes da graduação ou pós-graduação, professores ou pesquisadores. No caso dos textos selecionados para nossa pesquisa, o público primário seria constituído por bacharéis em Direito, mas poderia englobar indivíduos ligados a outros cursos superiores que tivessem interesse em pesquisas na área.

A análise da primeira regra nos levou a questionar: Os *abstracts* produzidos pelo GT e analisados neste estudo levaram em conta esse público-alvo e teriam promovido satisfatoriamente a divulgação dos trabalhos em questão fora do país, levando seus leitores a consultar as pesquisas na íntegra?

Tendo em mente todas essas questões, passemos agora à análise propriamente dita de cada um dos três abstracts produzidos pelo GT.

4.1 PRIMEIRO RESUMO

O primeiro resumo refere-se a um estudo da área do Direito do Trabalho que tem como título *A Revista Pessoal de Empregados Decorrente do Poder Fiscalizatório do Empregador*. Apresentamos a seguir uma tabela comparativa entre o referido resumo na íntegra, seguido das palavras-chave⁹, e o *abstract* produzido pela ferramenta.

	RESUMO	VERSÃO DO GT
01 05 10 15 20 25	<p>Este estudo monográfico tem como foco principal a revista pessoal de empregados decorrente do exercício legítimo do poder fiscalizatório do empregador e sua incidência no ambiente de trabalho, matéria que comporta diversas discussões doutrinárias e jurisprudenciais. A revista pessoal mostra-se como um meio de prevenção ao patrimônio empresarial, respaldada no direito constitucionalmente garantido à propriedade, mas que deve ser exercido considerando certos limites. Entre eles, tem relevo os direitos à personalidade, especialmente os direitos à intimidade e à vida privada do obreiro. Certo é que os empregados não abrem mão dos seus direitos personalíssimos para ingressar no ambiente laboral. Mas eles sofrem algumas restrições por conta das peculiaridades do contrato de emprego, desde que estas se harmonizem com o princípio da dignidade da pessoa humana. A discussão envolve, portanto, o conflito de direitos fundamentais. A pesquisa foi baseada na revisão de literatura, tendo por principais referências de estudo as obras dos professores Maurício Godinho Delgado, Alice Monteiro de Barros e Antônio Carlos Paula de Oliveira. A revista pessoal de empregados, decorrente de poder empregatício do empregador é legítima, quando realizada de maneira respeitosa, não expondo o obreiro a situações vexatórias ou humilhantes, observando sempre o princípio da dignidade da pessoa humana.</p> <p>Palavras-chave: Revista pessoal. Direitos fundamentais. Direito à intimidade e à vida privada. Direito à propriedade. Princípio da dignidade da pessoa humana.</p>	<p>This monographic study focuses primarily on the personal journal of employees due to the legitimate exercise of fiscalization of employer power and its impact on the work environment, a matter which involves various doctrinal and jurisprudential discussions. The staff magazine is shown as a means of preventing the business assets, backed the constitutionally guaranteed right to property, but should be exercised considering certain limits. Among them, it has raised the rights of personality, particularly the rights to privacy and private life of the worker. It is certain that employees do not give up their personal rights to enter the workplace. But they suffer some restrictions due to the peculiarities of the employment contract, provided that they harmonize with the principle of human dignity. The discussion involves therefore the fundamental rights conflict. The research was based on literature review, with the main study references the works of teachers Mauricio Godinho Delgado, Alice Monteiro de Barros and Antônio Carlos Paula de Oliveira. The staff magazine of employees arising from employment power of the employer is legitimate when carried out in a respectful manner, not exposing the worker to vexatious or humiliating situations, always observing the principle of human dignity.</p> <p>Keywords: Personal Journal. Fundamental rights. Right to privacy and private life. Propriedade. Princípio right to the dignity of the human person.</p>

De modo geral, nossa primeira impressão da versão produzida pelo GT foi positiva. Já tendo vertido outros textos com o auxílio da ferramenta, esperávamos um texto mais “macarrônico”. Essa evolução talvez possa ser explicada pelo fato do GT se utilizar do sistema

⁹ As palavras-chave não configuram nenhuma norma específica da ABNT, sendo tratadas como um item do resumo e por isso também foram analisadas e vertidas.

SMT e do seu banco de dados estar em constante expansão. No entanto, mesmo com uma resposta mais positiva que há alguns anos atrás, encontramos uma série de problemas na versão apresentada pela ferramenta.

Ao analisarmos a questão da coerência intertextual, por exemplo, podemos observar que o termo “revista pessoal” (tema central do trabalho) foi traduzido literalmente, produzindo duas versões equivocadas que são usadas alternadamente no texto: *personal journal* (linhas 1/2 e nas palavras-chave) e *staff magazine* (linhas 5/6 e 20). O GT, portanto, não foi capaz de identificar o verdadeiro significado da expressão *revista pessoal*, um termo técnico, interpretando tratar-se de duas palavras isoladas. O problema se configura como um erro grave por ser a *revista pessoal* o tema central do trabalho e pela ferramenta ter cometido o mesmo deslize ao verter as palavras-chave; o que dificultaria ainda mais a correta indexação da pesquisa. O problema com relação às palavras-chave é ainda agravado pelo fato da ferramenta ter mantido em português dois termos, *propriedade* e *princípio*.

Erro semelhante ao ocorrido com *revista pessoal* acontece com *doctrinal and jurisprudential discussions* (linha 5). Mais uma vez a ferramenta traduz os termos *doutrinárias e jurisprudenciais* (linha 5) de forma literal. Também encontramos falta de correspondência na tradução de *decorrente do exercício legítimo do poder fiscalizatório do empregador* (linhas 2/3) por *due to the legitimate exercise of fiscalization of employer power* (linhas 2/3), de *tem relevo* (linha 10) por *it has raised* (linha 9), de *professores* (linha 20) por *teachers*¹⁰ (linha 18), e de *decorrente* (linha 22) por *arising* (linha 21).

Com relação à coerência intratextual, gostaríamos de destacar o caso de *preventing* (linha 6). Embora a ferramenta tenha traduzido o termo de forma correta, ela não é capaz de identificar e corrigir erros que já existam no texto fonte¹¹. O autor escreveu *prevenção* (linha 6) quando na verdade quis dizer *proteção*, dando um sentido incoerente à frase. O mesmo problema ocorreu com relação à pontuação do texto fonte, que não foi alterada pelo GT, e gerou problemas quando a ferramenta teve de verter *Entre eles* (linha 9) para *Among them* (linha 9) e

¹⁰ Na língua inglesa o termo “*teacher*” é usado para designar o profissional capacitado a lecionar de uma maneira geral, especialmente nos níveis infantil, fundamental ou médio, enquanto que o termo “*professor*” é usado para designar o professor universitário que, em geral, tem doutorado.

¹¹ Nesse caso, o tradutor humano possui uma vantagem sobre a ferramenta, visto que o mesmo, caso identificasse esse tipo de erro, poderia entrar em contato com o autor do resumo para eventuais esclarecimentos e até mesmo influenciar no sentido de fazer as correções e adaptações necessárias.

Mas (linha 13) para But (linha 12) no início de uma frase. Encontramos também erros gramaticais cometidos pela ferramenta (a ausência da preposição by após backed na linha 7, a construção with the main study references the works of nas linhas 17/18) e um erro de estilo (o uso do coloquial give up nas linhas 11/12).

Com relação à terceira regra, a alternância entre os termos personal journal e staff magazine, mesmo que equivocados, poderia ser entendida como um caso em que mais de uma versão é oferecida¹². Entretanto, a existência de mais de um termo para designar um único conceito num texto técnico não é aconselhável a não ser que os mesmos sejam sinônimos. O ideal é a escolha de um único termo, o mais recorrente na área ou aquele que melhor caracteriza a linha do pesquisador dentro do seu campo de saber. No caso do GT, não há qualquer explicação para a alternância entre os termos e não é possível saber qual seria o mais comum no seu banco de dados.

Afora este único caso, não houve qualquer outra instância na qual opções foram oferecidas. A versão do GT se apresentou como única. A ferramenta não dá ao usuário a possibilidade de uma versão alternativa a não ser que o lapso temporal seja significativo o bastante para gerar mudanças substanciais no banco de dados da ferramenta, ou seja, caso o mesmo resumo precisasse ser vertido para o inglês daqui há quatro anos, é provável que o resultado fosse diferente. Entretanto, nenhum estudante poderia esperar tanto tempo assim para redigir o *abstract* de um trabalho.

Ao analisarmos a observância à segunda regra, podemos destacar dois problemas: a questão do estilo e a questão do esclarecimento de nomes próprios. Como o GT, diferentemente de um tradutor humano bem treinado, tende a sacralizar a forma do texto fonte, a ferramenta simplesmente copia a estrutura do texto de partida. Isso gera sentenças muito longas com excessivo uso de vírgulas, gerúndios, participios e períodos compostos por subordinação. Tudo isto foge ao estilo geralmente apresentado por *abstracts* em língua inglesa, cujas sentenças costumam ser mais curtas e diretas, e gera frases como: *This monographic study focuses primarily on the personal journal of employees due to the legitimate exercise of fiscalization of employer power and its impact on the work environment, a matter which involves various doctrinal and jurisprudential discussions.*

¹² É importante notar que um estudante não falante da língua inglesa que usasse o GT para verter o seu resumo não teria como escolher qual a melhor opção entre os dois termos, e talvez nem notasse a alternância.

No trecho Mauricio Godinho Delgado, Alice Monteiro de Barros and Antônio Carlos Paula de Oliveira, o GT também falha, visto que não leva em conta o caráter cultural do ato tradutório. O ideal seria que apostos ou identificadores (o jurista, a professora, o ministro, etc.) fossem adicionados para que o público-alvo pudesse entender de quem se tratam aquelas pessoas.

Finalmente, após a análise dessas quatro regras, chegamos à regra principal. A versão produzida pelo GT alcançaria o escopo de uma tradução dessa natureza? O *abstract* produzido pelo GT levou em conta seu público-alvo e teria promovido satisfatoriamente a divulgação do trabalho fora do país, levando seus leitores a consultar a pesquisa na íntegra? Acreditamos que não.

Como o termo revista pessoal foi traduzido erroneamente e outros termos permanecem em português nas palavras-chave, dificilmente alguém que pesquisasse aqueles temas chegaria a esse trabalho. Além disso, se alguém lesse o *abstract*, não saberia exatamente do que se trata o objeto da pesquisa, pois personal journal e staff magazine são termos inventados pelo GT. Os erros gramaticais, os equívocos nas escolhas lexicais (“*teacher*” X “*professor*” etc.) e o estilo labiríntico do texto também deporiam contra a qualidade do trabalho, afastando possíveis leitores.

Em anexo (Anexo A) para fins de comparação, apresentamos um *abstract* elaborado por nós para o mesmo resumo tentando aplicar os princípios da Teoria do Escopo. Nossa versão foi elaborada antes de vermos o resumo via GT para evitar que fossemos influenciados pela versão fornecida pela ferramenta e passou pelo crivo de um nativo e de um tradutor experiente na área de Direito. Esses informantes checaram, respectivamente, a coerência intratextual e intertextual de nosso *abstract*.

4.2 SEGUNDO RESUMO

O segundo resumo refere-se a um estudo da área do Direito Penal que tem como título *A Defesa da Eutanásia como um Efetivador da Dignidade da Pessoa Humana*. Apresentamos a seguir uma tabela comparativa entre o referido resumo na íntegra, seguido das palavras-chave, e o *abstract* produzido pela ferramenta.

	RESUMO	VERSÃO DO GT
01	Nesta oportunidade, milita-se na defesa da eutanásia, por ser esta a última atitude capaz de prestigiar a dignidade da pessoa humana, fundamento constitucional deste Estado Democrático de Direito. Para tanto, emergiu-se no	This time, it militates in the defense of euthanasia, since this is the last attitude able to honor the dignity of the human person, the constitutional foundation of this democratic rule of law. Therefore, it emerged in the study
05	estudo dos princípios que norteiam a bioética e o biodireito e também alguns dos direitos reputados pela CF/88 como fundamentais, tais como o direito à vida e a liberdade, sem olvidar de por em relevo as lições atribuídas à dignidade da pessoa humana, da qual emanam axiomas como o direito à vida digna, a qualidade de vida e o direito à morte digna. Investigou-se também qual o caráter dos direitos fundamentais, se relativo ou absoluto. Com isso, pretendeu-se reputar a conduta do terceiro executor da eutanásia como lícita, afastando dessa sorte a cominação de pena. Para tanto, pesquisou-se a história, a nomenclatura, as espécies, as definições e as diferenciações, garimpando a real conceituação do ato eutanásico. Sem embargo, considerou-se que os princípios da bioética são extremamente vagos para disciplinar o caso em comento, conclamando os direitos individuais assegurados pela lei maior, para resolvê-los. Assim é que, o direito à vida, principalmente depois de analisadas as variadas exceções que lhe são imputadas, galgou status de direito relativo, como devem ser todos os direitos fundamentais. Por conseguinte, analisou-se o tratamento jurídico pátrio dispensado a eutanásia, bem como, a regulamentação outorgada pelo direito alienígena, além de promover a discussão sobre o conceito analítico de crime, destringindo o que se entende por tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade, com o objetivo de propor a exclusão da antijuridicidade da conduta do terceiro executor da eutanásia diante do consentimento válido do ofendido.	of the principles that guide bioethics and biolaw and also some of the rights reputed by CF / 88 as fundamental, such as the right to life and freedom, without forgetting to put into relief the lessons assigned to human dignity, which emanate axioms as the right to decent life, quality of life and the right to a dignified death. We also investigated what the character of fundamental rights, whether relative or absolute. Thus, it was intended deems the conduct of the third performer of euthanasia as lawful, that sort away the pain of penalty. Therefore, researched the history, the nomenclature, the species, the definitions and differentiations, panning the actual conceptualization of eutanásico act. Nevertheless, it was considered that the principles of bioethics are extremely vague to discipline the case under discussion, calling the individual rights guaranteed pala higher law, to solve them. So it is that the right to life, especially after consideration of the various exceptions that are charged, climbed status on the right, as should be all fundamental rights. Therefore, it analyzed the Brazilian legal treatment of euthanasia, as well as the regulations granted by foreign law, and to promote discussion of the analytical concept of crime, unraveling what is meant by typicality, antijuridicidade and guilt, with order to propose the exclusion of antijuridicidade the conduct of the third performer of euthanasia before the offended valid consent.
10		
15		
20		
25		
	Palavras-chave: Direito à vida digna. Eutanásia. Caráter relativo do direito à vida. Exclusão da antijuridicidade da conduta eutanásica. Consentimento válido do ofendido.	Keywords: Right to dignified life. Euthanasia. Character on the right to life. Exclusion of antijuridicidade of euthanistic conduct. valid consent offended

De uma forma geral, a versão do segundo resumo feita pelo GT apresentou mais problemas que a do primeiro, gerando uma dificuldade maior de se manter o fluxo de leitura. Ainda assim, nossa impressão é a de que constataríamos certa evolução por parte da ferramenta se pudéssemos comparar esse *abstract* com o que seria produzido pelo GT há anos atrás. Isto posto, passemos à análise da versão apresentada pelo GT.

Quanto à questão da coerência intertextual, a ferramenta falhou na versão de 5 termos técnicos presentes no texto de partida: penalty (linha 14), eutanásico (linha 17), typicality (linha 27), antijuridicidade (linhas 27, 28 e palavras-chave) e guilt (linha 27). Tipicidade¹³, um termo específico da área do Direito e de difícil tradução para a língua inglesa, foi vertido literalmente para typicality, enquanto eutanásico e antijuridicidade foram mantidos em português, e culpabilidade e pena vertidos de forma incorreta para guilt e penalty, respectivamente. Além disso, a ferramenta traduziu de forma literal as palavras attitude (linha 2) e solve (linha 20), e criou trechos não só incoerentes com o texto de partida, mas também muitas vezes incompreensíveis ao verter afastando dessa sorte a cominação de (linha 14), exceções que lhe são imputadas (linha 23), galgou status de direito (linha 24) e diante do consentimento válido do ofendido (linhas 32/33) como, respectivamente, that sort away the pain of (linha 14), exceptions that are charged (linha 22), climbed status on the right (linha 22) e before the offended valid consent (linhas 29/30). Erros semelhantes ocorreram também na versão das palavras-chave uma vez que o GT produziu termos como character on the right to life e valid consent offended.

Com relação à coerência intratextual, podemos citar os casos de This time, it militates in the defense of eutanásia (linha 1), emerged (linha 4), lessons (linha 8), the third performer of euthanasia (linhas 13 e 29) e pala (linha 20). No entanto, esses são problemas cuja responsabilidade não pode ser atribuída ao GT, uma vez que já estavam presentes no texto fonte. O autor do resumo acabou cometendo erros ao usar emergiu-se (linha 4) quando, na verdade, queria dizer aprofundou-se, lições (linha 8) no lugar de princípios, e ao digitar pala (linha 21) ao invés de pela. Como o GT não consegue reconhecer erros de digitação ou impropriedades lexicais por não ter a capacidade cognitiva do ser humano, a ferramenta os repete¹⁴. Já a tradução literal (palavra por palavra) da frase inicial, bem como de terceiro executor da eutanásia (linhas 13/14 e 32) gerou trechos que causam estranhamento ao leitor do texto de chegada.

¹³ Tivemos que recorrer ao tradutor profissional graduado em Direito para verter tal termo, visto que o seu significado na língua inglesa não pôde ser encontrado no Linguee, no Google ou no dicionário jurídico impresso.

¹⁴ Outro caso como o de “emergiu-se” e “lições” parece acontecer com “Por conseguinte” nas linhas 18/19. A impressão que temos é que o autor cometeu um erro e que, na verdade, queria dar uma ideia de sequência e não de consequência, confundindo a ideia de “seguinte” com “consequente”.

Outros exemplos de problemas com relação à coerência intratextual, dessa vez falhas da própria ferramenta, são: a ausência da preposição *from* antes de *which emanate axioms* (linha 9) e da preposição *of* antes de *the conduct* (linhas 28/29); a omissão do artigo *a* entre *to* e *decent life* (linha 9) e entre *right to* e *dignified life* (palavras-chave); a redação do trecho *investigated what the character of fundamental rights* (linha 11), dando a impressão que está faltando algo; o uso da terceira pessoa do singular do presente simples ao invés do infinitivo em *deems* (linha 12); o ordenamento das palavras em *as should be all fundamental rights* (linha 23); e o emprego da preposição *with* ao invés de *in* em *with order* (linha 28).

Com relação à terceira regra, é importante comentarmos a alternância dos termos *dignity of the human person* (linhas 2/3) e *human dignity* (linha 8); *decent life* (linha 9) e *dignified life* (palavras-chave); além de *eutanásico* (linha 17) e *euthanistic* (palavras-chave). Nos dois primeiros casos, ambos os termos estão corretos, porém *human dignity* e *dignified life* nos parecem mais apropriados para o contexto em questão. No caso de *eutanásico/euthanistic* a ferramenta ora falha na tradução, mantendo o termo em português, ora acerta na tradução. O motivo pelo qual o GT faz essas trocas não fica muito claro. O fato é que, mesmo com essa alternância, não estamos diante de uma versão alternativa do resumo em questão. O GT não tem a capacidade de fornecer mais de uma versão de um mesmo texto se não houver um grande lapso temporal.

Quanto à segunda regra, discutiremos primeiramente a questão do termo *CF/88*. O GT o manteve da forma que se apresentava no texto de partida, sem incluir qualquer explicação quanto ao mesmo. No entanto, é muito provável que o leitor do texto de chegada desconheça o fato de que o termo se refere à Constituição Federal Brasileira de 1988. Outros exemplos relacionados à segunda regra referem-se à questão do uso inapropriado da voz ativa em *it emerged* (linha 4), *We also investigated* (linhas 10/11), *researched the history* (linhas 14/15) e *it analyzed* (linha 23).

Por fim, a questão das sentenças muito longas se repete, o que acaba afetando a coerência intratextual, visto que a ferramenta parece traduzir por blocos de palavras, não fazendo as adaptações necessárias. Como o GT copia a estrutura do texto de partida, ele produz uma versão cujo estilo não é apropriado para a cultura alvo como é atestado pelo trecho: *Therefore, it analyzed the Brazilian legal treatment of euthanasia, as well as the regulations granted by foreign law, and to promote discussion of the analytical concept of crime, unraveling what is meant by typicality, antijuridicidade and guilt, with order to propose the exclusion of*

antijuridicidade the conduct of the third performer of euthanasia before the offended valid consent.

Agora, após termos analisado o *abstract* à luz dessas 4 regras, voltamos a nos perguntar: A versão produzida pelo GT alcançaria o escopo em questão? O *abstract* produzido pelo GT levou em conta seu público-alvo e teria promovido satisfatoriamente a divulgação do trabalho fora do país, levando seus leitores a consultar a pesquisa na íntegra? Novamente acreditamos que não.

Devido ao montante e à gravidade dos erros de coerência intertextual e intratextual, à presença de termos em português no corpo do *abstract* e nas palavras-chave e ao estilo de escrita inapropriado para o público alvo, a inteligibilidade do texto ficou comprometida, bem como, indiretamente, a credibilidade da própria pesquisa. Como, ao contrário do primeiro *abstract*, o tema central do trabalho (a eutanásia) foi vertido de forma correta, inclusive nas palavras-chave, alguns interessados no tema poderiam localizar a pesquisa. No entanto, após a leitura do *abstract* na íntegra, devido aos erros cometidos pelo GT, acreditamos que a reação mais comum seria uma falta de interesse por parte do leitor quanto à pesquisa como um todo.

Novamente em anexo (Anexo B) para fins de comparação, apresentamos nossa versão do segundo resumo.

4.3 TERCEIRO RESUMO

O terceiro resumo refere-se a um estudo da área do Direito Civil que tem como título *Subjetividade no Usucapião por Abandono do Lar frente à Interferência no Direito das Famílias*. Apresentamos a seguir uma tabela comparativa entre o referido resumo na íntegra, seguido das palavras-chave, e o *abstract* produzido pela ferramenta.

	RESUMO	VERSÃO DO GT
01	O presente estudo trata das modalidades de usucapião, ordinária, extraordinária, constitucional ou especial rural, especial urbana, indígena, coletiva, com enfoque na modalidade por abandono do lar, também conhecida	This study deals with the modalities of prescription, ordinary, extraordinary, rural constitutional or special, special urban, indigenous, collective, focusing on the modality by abandonment of the home, also known as
05	como usucapião pró-família, bem como seus elementos	adverse possession pro-family as well as its necessary

<p>10 necessários para a sua caracterização, como a coisa hábil, posse, tempo, boa fé e justo título. O objetivo desta pesquisa é demonstrar a subjetividade desta modalidade de usucapião, tendo em vista a interferência no Direito das Famílias. A metodologia empregada abarca o estudo de casos concretos através de pesquisa bibliográfica, consulta à doutrina nacional e estrangeira, assim como literaturas especializadas e pesquisa em jurisprudências.</p> <p>15 Antes de abordar o tema específico, antecederam explicações sobre o conceito da usucapião, assim como sua origem histórica, desde o Direito Romano, dando ênfase a sua base legal. Foi feita uma abordagem crítica à espécie da usucapião por abandono do lar, tendo em vista seus requisitos peculiares e polêmicos, apregoando a inviabilidade desta modalidade, tendo em vista a ressurreição do instituto da culpa, possibilitando uma análise paralela a interferência ao Direito da Famílias.</p> <p>20</p> <p>25 Palavras-chave: Modalidades Usucapião. Usucapião por abandono do lar.</p>	<p>elements for their characterization, as the skillful thing, possession, time, good faith and fair title. The objective of this research is to demonstrate the subjectivity of this type of prescription, in order to interfere with the right of Families. The methodology includes the study of individual cases through bibliographic research, consultation with national and foreign doctrine, as well as specialized literature and research in jurisprudence. Before addressing the specific issue, leading explanations of the concept of adverse possession, as well as its historical origin from the Roman law, emphasizing its legal basis. a critical approach to the kind of adverse possession by abandonment of the home was made, given its peculiar and controversial requirements, touting the impracticability of this type, in view of the resurrection of guilt institute, enabling a parallel analysis interference to Family Law.</p> <p>Keywords: Modalities Usucaption. Adverse possession by abandonment of the home.</p>
---	---

De uma forma geral, o terceiro *abstract* produzido pelo GT aproximou-se mais, em termos de qualidade, do segundo resumo vertido pela ferramenta, ou seja, o desempenho do GT não foi tão positivo apesar de toda evolução de seus bancos de dados. Analisamos a seguir as falhas encontradas.

Ao analisarmos a questão da coerência intertextual, a primeira falha que podemos notar está relacionada à versão do termo técnico *usucapião*, que é o tema central do trabalho. O GT o verteu de maneira inapropriada para *prescription* (linhas 1 e 9) e *usucaption* (palavras-chave). Outros casos de falha de correspondência de termos técnicos foram apresentados em *skillful thing* (linha 6), *fair title* (linha 7), *right of Families* (linhas 9/10), *jurisprudence* (linha 13) e *guilt institute* (linha 21), os quais foram vertidos de forma literal palavra por palavra. Além de problemas com a tradução de termos técnicos, a ferramenta também cometeu equívocos ao verter *antecederam* para *leading* (linha 14) *apregoando* para *touting* (linha 19), e *feita* (linha 17), *tendo em vista* (linha 18) e *ressurreição* (linha 21) para *made* (linha 18), *in view* (linha 20) e *resurrection* (linha 20) respectivamente; sendo esses três últimos exemplos novos casos de tradução literal.

O caso mais grave de incoerência textual, no entanto, não se encontra entre os listados acima. Ao verter o trecho *tendo em vista a interferência no Direito das Famílias* (linhas 9/10) para *in order to interfere with the right of Families* (linhas 9/10), o GT alterou totalmente o

sentido da frase presente no texto de partida, o que poderia dar aos leitores uma ideia completamente equivocada dos objetivos da pesquisa.

No que se refere à coerência intratextual, antes de prosseguirmos com a análise, é importante frisar novamente que o GT não é capaz de identificar e corrigir falhas presentes no próprio texto de partida. Problemas de pontuação como aqueles encontrados na primeira e longíssima frase deste terceiro resumo, a inclusão equivocada do pronome *seus* (linha 5), a falta de acentuação na palavra *analise* (linha 22), a ausência de crase em *paralela a interferência* (linha 22) e a falta de concordância na expressão *Direito da Famílias* (linha 22) são erros que podem atrapalhar o desempenho da ferramenta e gerar problemas de coerência intratextual cuja responsabilidade não pode ser atribuída ao GT. Isto posto, gostaríamos de pontuar outras instâncias em que problemas de coerência intratextual são responsabilidade da ferramenta. Identificamos falhas com relação ao ordenamento das palavras em *rural constitutional or special* (linha 2), *adverse possession pro-family* (linha 5) e *abandonment of the home* (linhas 4/18 e palavras-chave). Além disso, o pronome possessivo *their* (linha 6) foi empregado incorretamente e uma das frases do texto foi iniciada com letra minúscula (linha 17).

Com relação à terceira regra, pontuamos a alternância dos termos *prescription* (linhas 1 e 9) *adverse possession* (linhas 5 e 15) e *usucaption* (palavras-chave) como resultado da tentativa da ferramenta em verter o termo técnico e tema central do trabalho *usucapião*. O GT falha ao apresentar *prescription* e *usucaption* como alternativas possíveis, mas acerta quando emprega *adverse possession*. Outro caso de alternância pode ser encontrado em *right of Families* (linhas 9/10) e *Family Law* (linha 22), sendo a segunda opção a mais apropriada. O motivo pelo qual o GT faz essas trocas, ora errando, ora acertando, não tem explicação. Porém, o resultado é sempre negativo em termos de inteligibilidade do texto e correta indexação da pesquisa.

Já em relação à segunda regra, usaremos como exemplo a primeira sentença: *This study deals with the modalities of prescription, ordinary, extraordinary, rural constitutional or special, special urban, indigenous, collective, focusing on the modality by abandonment of the home, also known as adverse possession pro-family as well as its necessary elements for their characterization, as the skillful thing, possession, time, good faith and fair title*. Além dos sérios problemas de coerência inter e intratextual já apontados nessa passagem, esse trecho demonstra a incapacidade do GT de fazer as alterações necessárias para que o estilo de redação do *abstract* se torne mais semelhante aos de textos dessa natureza na cultura alvo.

Por fim, após termos analisado as 4 regras, nos perguntamos novamente: A versão produzida pelo GT alcançaria o escopo em questão? O *abstract* produzido pelo GT levou em conta seu público-alvo e teria promovido satisfatoriamente a divulgação do trabalho fora do país, levando seus leitores a consultar a pesquisa na íntegra? Acreditamos mais uma vez que não.

Devido à falha quanto à correspondência do termo central do trabalho em algumas partes do texto e principalmente nas palavras-chave, os erros com relação aos termos técnicos e ainda a alteração no sentido do objetivo da pesquisa com a versão incorreta de um trecho do texto fonte, é pouco provável que alguém que se interessasse pelo tema localizasse a pesquisa e entendesse seu objeto e objetivo corretamente. Além disso, os erros de coerência intratextual e o estilo da redação em alguns trechos ainda degradam o cartão de visita da pesquisa, comprometendo a sua credibilidade.

Novamente em anexo (Anexo C) para fins de comparação, apresentamos nossa versão do terceiro resumo.

4.4 QUARTO RESUMO

Analisaremos agora o trabalho realizado com o quarto resumo. Para a elaboração deste último *abstract* foram adotados procedimentos que diferem dos utilizados anteriormente. Desta vez, vertemos o resumo com o auxílio do GT, fazendo as alterações que julgamos necessárias até chegarmos à versão final. Nosso maior interesse, nesse caso, foi analisar a utilidade da ferramenta no sentido de acelerar/facilitar o ato tradutório.

O quarto resumo refere-se a um estudo da área do Direito do Consumidor que tem como título *A Efetividade da Lei do Cadastro Positivo e a Possibilidade de Coordenação entre os Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor*. Apresentamos a seguir uma tabela comparativa entre o referido resumo na íntegra, seguido das palavras-chave, e o *abstract* produzido pela ferramenta.

01	RESUMO	VERSÃO DO GT
----	---------------	---------------------

<p>05</p> <p>10</p> <p>15</p> <p>20</p>	<p>O presente estudo monográfico volta-se à investigação da efetividade dos bancos de dados positivos, analisando questões constitucionais, administrativas e consumeristas, porquanto trata do papel dos órgãos de tutela do consumidor na fiscalização e implementação da Lei 12.414/2011. Considerando a defesa constitucional conferida à classe consumerista, revestida de cláusula pétreia, busca-se evidenciar que este direito fundamental não pode sofrer qualquer mitigação em prol do fomento da atividade econômica. Assim sendo, objetiva-se perscrutar alternativas de garantir efetivação à Lei do “Cadastro Positivo”, explorando o papel dos órgãos atinentes ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, tais como as Promotorias de Justiça do Consumidor, os PROCONs estaduais e municipais, a Defensoria Pública, as Delegacias do Consumidor, a SENACON e as associações civis de defesa do consumidor, especialmente no que toca à atuação da administração pública, para compreender as possibilidades de coordenação entre eles e a concretização dos princípios norteadores das relações de consumo.</p> <p>Palavras-Chave: Bancos de dados positivos, efetividade, administração pública, coordenação, princípios.</p>	<p>This monographic study back to the research of the effectiveness of positive databases, analyzing constitutional, administrative and consumer matters, because it deals with the role of consumer protection agencies in monitoring and implementation of Law 12,414 / 2011. Considering the constitutional protection afforded to the consumerist class, coated entrenchment clause, seeks to show that this fundamental right can not suffer any mitigation in favor of the promotion of economic activity. Therefore, the objective is to peer into alternatives to ensure effective the Law "Positive Credit", exploring the role of agencies relating to the National Consumer Defence System, such as the Consumer Justice Prosecutors, state and local PROCONs, the Defender public, the consumer Precincts, the SENACON and civil associations consumer protection, especially in relation to the performance of public administration, to understand the possibilities of coordination between them and the implementation of the guiding principles of consumer relations.</p> <p>Keywords: Positive databases, effectiveness, public administration, coordination principles.</p>
---	---	--

Finalmente, após feita a leitura da versão do GT e as devidas alterações, tivemos como resultado o *abstract* contido na tabela comparativa a seguir:

VERSÃO DO GT	ABSTRACT
<p>01</p> <p>05</p> <p>10</p> <p>15</p> <p>20</p> <p>25</p>	<p>This monographic study focuses on the research of the effectiveness of positive databases. It analyzes constitutional, administrative and consumer matters, as it deals with the role of consumer protection agencies in the supervision and implementation of Law No. 12.414 / 2011 (Brazilian Database Setup and Consultation). Considering the constitutional protection afforded to consumers placed under an entrenchment clause, this study seeks to show that this fundamental right cannot suffer any mitigation in favor of the promotion of economic activities. Therefore, the objective is to peer into alternatives to ensure the realization of the “Cadastro Positivo” Law ("Positive Register" Law). This includes exploring the role of agencies related to the National Consumer Defense System, such as: the Consumer Justice Prosecutors, the state and local PROCONs (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - Bureau of Consumer Protection), the Office of the Public Defender, the consumer Precincts, the SENACON (Secretaria Nacional do Consumidor - National Secretariat for the Consumer,) and civil associations for consumer protection. The focus relates especially to the performance of the public administration, in order to understand the possibilities of coordination between them and the achievement of the guiding principles of consumer relations.</p> <p>Keywords: Positive databases, effectiveness, public administration, coordination principles.</p>

De uma forma geral, notamos um ganho bastante significativo em termos de economia de tempo no ato tradutório com o auxílio do GT. Para a produção deste *abstract* foram gastas apenas 2 horas, em comparação com as 3 horas e meia (primeiro *abstract*), as 5 horas (segundo *abstract*) e as 3 horas e meia (terceiro *abstract*) gastas para a produção manual (sem auxílio do GT) dos demais textos.

Ao verter os três primeiros resumos manualmente, sentíamos a constante necessidade de pesquisar o significado de palavras que não necessariamente diziam respeito ao contexto jurídico, mesmo que apenas para confirmá-las em caso de incerteza. Isto, de uma maneira geral, tomava bastante tempo. Por outro lado, trabalhar com o auxílio do GT tornou a tarefa muito mais prática, rápida e eficiente. Ao ler a versão da ferramenta, na maioria das vezes, simplesmente “reconhecíamos” os acertos, corrigindo, então, o que estivesse errado ou adicionando o que fosse necessário.

No caso dos termos técnicos, ainda tivemos a necessidade de fazer constantes pesquisas para confirmar se a alternativa sugerida pela ferramenta estava correta ou não. Isso, de fato, tomou bastante tempo na tradução, mesmo que grande parte desses termos tivessem sido apresentados de forma correta.

Também tivemos que fazer algumas alterações para chegarmos à versão final, tendo como base as regras do Escopo. Houve necessidade de modificação dos seguintes termos: *back* (linha 1), *because* (linha 4), *monitoring* (linha 5), *consumerist class* (linha 7), *coated* (linha 7), *seeks* (linha 8), *effective* (linha 11), *Law “Positive Credit”* (linha 11), *the Defender public* (linha 14/15), *civil associations consumer protection* (linhas 15/16), *to understand* (linha 17). O GT, portanto, apresentou alguma dificuldade de verter alguns termos técnicos e cometeu alguns erros de coerência intratextual, especialmente porque a ferramenta parece traduzir por blocos de palavras sem necessariamente conseguir conectar as diferentes partes das sentenças mais longas.

Algumas mudanças também precisaram ser feitas em relação à redação de alguns trechos, para garantir um estilo mais apropriado à cultura de chegada, com frases mais curtas e objetivas. Foi necessário alterar, entre outras, a frase inicial: *This monographic study back to the research of the effectiveness of positive databases, analyzing constitutional, administrative*

and consumer matters, because it deals with the role of consumer protection agencies in monitoring and implementation of Law 12,414 / 2011.

Tivemos também de fazer pequenos ajustes nas palavras-chave, separando-as com ponto final e usando iniciais em maiúsculo, e no número 12,414 (linha 6), alterando a vírgula usada para separar o milhar por um ponto.

Por fim, foi preciso também incluir informações adicionais referentes às leis 12.414/2011 (linhas 5/6) e “Cadastro Positivo” (linhas 11/12), e aos órgãos PROCON (linha 15) e SENACON (linha 16).

Finda nossa análise dos quatro resumos, passamos agora às nossas considerações finais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudos acerca da TA no Brasil são escassos. O GT, um dos principais sistemas de tradução automática, também carece de mais estudos específicos. Muitos creem que o GT pode

simplesmente substituir o tradutor humano, enquanto outros possuem uma visão negativa da ferramenta, acreditando não ser útil para o processo tradutório.

Buscamos com essa pesquisa incentivar a discussão sobre o tema, analisando o desempenho da ferramenta na tarefa de verter resumos do português para o inglês. Nosso intuito foi o de identificar os principais problemas apresentados pelo GT para chamar a atenção dos tradutores quanto a esses aspectos, assim como alertar os usuários leigos a respeito das suas vantagens e desvantagens. Também nos propusemos a avaliar sua possível contribuição no sentido de acelerar e tornar mais prático para o tradutor humano o processo tradutório.

O critério para a análise foram as cinco regras da Teoria do Escopo. Utilizamos quatro resumos de TCCs da área de Direito com o intuito de analisar o desempenho do GT, pontuando as falhas apresentadas pela ferramenta, assim como verificando a sua utilidade no sentido de acelerar/facilitar o trabalho do tradutor humano.

Nenhum dos três primeiros *abstracts* vertidos pelo GT atendeu aos parâmetros propostos pelas regras da Teoria do Escopo. Houve erros de correspondência com termos técnicos jurídicos e outras palavras de caráter geral (inclusive as mantendo em português em alguns casos), por consequência da tradução literal algumas vezes empreendida pela ferramenta. Além disso, o GT não se mostrou capaz de apresentar versões alternativas para os resumos e, aparentemente, também não é capaz de conectar as diferentes partes de sentenças mais longas; traduzindo por blocos de palavras interpretados de modo independente.

Grande parte das falhas foi ocasionada pelo fato de o GT sacralizar o texto fonte. A ferramenta mostrou-se incapaz de corrigir erros de coerência intratextual, digitação e pontuação já previamente contidos no resumo, os repetindo no texto de chegada. Também copiou a estrutura do resumo em português, gerando assim, em alguns trechos, um estilo de redação inapropriado para *abstracts* em língua inglesa, sem contar que não trouxe explicações quanto aos nomes próprios, siglas e leis, que seriam desconhecidos pelo público alvo. Outra consequência dessa sacralização do texto de partida pôde ser encontrada na transposição da voz ativa presente no texto em português para o texto de chegada, quando seria necessária uma conversão para a voz passiva.

Houve também falhas quanto ao ordenamento das palavras na adjetivação dos substantivos, omissão da preposição necessária antes/depois de certas palavras, assim como problemas com o uso de artigos definidos e indefinidos. É importante também se alertar quanto

ao começo de frases com letra minúscula e o uso de vírgula ao invés de ponto para separar palavras-chave e o milhar em números.

Condensando as principais falhas apresentadas pelo GT, notamos que a ferramenta tem a tendência de: traduzir literalmente termos técnicos e demais palavras de caráter geral, traduzir diferentes partes de sentenças mais longas por blocos de palavras sem conseguir conectá-las, sacralizar o texto-fonte produzindo/reproduzindo falhas no texto de chegada, e desconsiderar o fator cultural.

Comparando o tempo gasto e as dificuldades encontradas na produção do quarto *abstract*, vertido com o auxílio do GT, e os três primeiros, vertidos sem o auxílio do mesmo, notamos que o processo tradutório se tornou muito mais prático e rápido, com um ganho de tempo que variou de uma hora e meia a 3 horas. É importante lembrar que na versão do quarto resumo com o auxílio do GT, gastou-se um tempo significativo pesquisando e confirmando os termos do contexto jurídico apresentados pela ferramenta, embora grande parte desses já se encontrassem vertidos de forma correta. Isto nos leva a crer que o auxílio prestado pelo GT e a consequente economia de tempo no caso da tradução/versão de um texto não técnico seria ainda maior.

Concluimos com esse estudo que o GT não é confiável quando usado por leigos para produzir *abstracts*, vertendo resumos da área de Direito do português para o inglês, não sendo aconselhável o seu uso indiscriminado. Por outro lado, é sim, uma ferramenta bastante útil no sentido de acelerar/facilitar o trabalho do tradutor humano.

Sabemos que muito precisa ainda ser pesquisado com relação à TA e ao GT, uma vez que o nosso estudo só teve foco na versão de um tipo de texto e área específica. Seria interessante a implementação de estudos acerca de outros sistemas de TA, assim como também do GT, traduzindo materiais de diversas tipologias textuais e áreas diferentes, tanto na versão como na tradução, e envolvendo também demais línguas estrangeiras. Esperamos, contudo, que tenhamos contribuído para dar visibilidade à questão da TA, tornando as pessoas de uma forma geral mais informadas em relação à mesma, assim como estimulando outros a realizar pesquisas na área.

REFERÊNCIAS

- ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR. 6028**. Informação e documentação – Resumo – Apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
- ALFARO, Carolina; DIAS, Maria Carmelita P. **Tradução Automática**: Uma Ferramenta de Auxílio ao Tradutor. Cadernos de Tradução. Rio de Janeiro: PUC, v.1, n.3, 1998, p.369-390.
- ALPAC. *Languages and Machines: Computers in Translation and Linguistics*. Washington: National Academy of Sciences & National Research Council, 1966. Disponível em: <<http://www.nap.edu/read/9547/chapter/1>>.
- BERNÁBIO, Gilberto Filgueiras. **A Tradução Automática**: O Desempenho dos Sistemas Google Translate e BabelFish. Bauru: Universidade Sagrado Coração, 2010, p.10.
- COHEN, J. M. *Translation*. In: Encyclopedia Americana. Washington: Grolier, 1986, vol. 27.
- COSTA, Gislaíne Caprioli; DANIEL, Fátima de Gênova. **Google Tradutor**: Análise de Utilização e Desempenho da Ferramenta. TradTerm, São Paulo, v. 22, Dezembro/2013.
- GOOGLE TRANSLATE. *Languages*. Disponível em: <http://translate.google.com/about/intl/en_ALL/languages.html>. Acesso em: 15 out. 2014.
- HUTCHINS, John. *Two Precursors of Machine Translation: Artsrouni and Trojanskij*. International Journal of Translation 16(1), Jan-June 2004, 11-31. Disponível em: <<http://www.hutchinsweb.me.uk/IJT-2004.pdf>>. Acesso em: 9 jun. 2016.
- HUTCHINS, John W.; SOMERS, Harold L. *An Introduction to Machine Translation*. London: Academic Press, 1992.
- LOSE, Alícia Duhá. **Módulo da Disciplina LET A 14 – Técnicas de Pesquisa**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2009.2.
- MELBY, Alan K.; WARNER, C. Terry. *The Possibility of Language: A Discussion of the Nature of Language, with Implications for Human and Machine Translation*. Filadélfia: John Benjamin North America, 1995, p.47.
- MELLO, Maria Chaves de. **Dicionário Jurídico português-inglês – inglês-português / Portuguese-English – English-Portuguese – Law Dictionary**. 9ª ed., revista, atualizada e ampliada. Rio de Janeiro, Forense; São Paulo: MÉTODO, 2009.
- NIDA, Eugene. *Toward a Science of Translating*. Netherlands: Brill, 1964.
- NOVAK, Matt. *The Cold War origins of Google Translate*. BBC News, 2012. Disponível em: <<http://www.bbc.com/future/story/20120529-a-cold-war-google-translate>>. Acesso em: 6 nov. 2015.

POLCHLOPEK, Silvana Ayub; ZILPSEK, Meta Elizabeth; COSTA, Maria José R. Damiani. **Tradução como Ação Comunicativa**: A Perspectiva do Funcionalismo nos Estudos de Tradução. Tradução & Comunicação – Revista Brasileira de Tradutores. Nº 24, ano 2012, p.21-37.

PYM, Anthony. *Translation Theory Today and Tomorrow – Responses to Equivalence*. Disponível em: <http://usuaris.tinet.cat/apym/on-line/translation/2010_innsbruck.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2015.

SILVA, Manoela Cristina Correia Carvalho da. **Com os olhos do coração**: estudo acerca da audiodescrição de desenhos animados para o público infantil. Dissertação de Mestrado, Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

VENUTI, Lawrence. *The Translation studies reader*. Edited by Lawrence Venuti. London: Routledge, 2000, p.4.

WIKIPEDIA. *Google Translator Toolkit*. Disponível em: <https://en.wikipedia.org/w/index.php?title=Google_Translator_Toolkit&oldid=689471286>. Acesso em: 6 nov. 2015.

_____. Pós Estruturalismo. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/P%C3%B3s-estruturalismo>>. Acesso em: 9 jun. 2016.

ANEXO A

ABSTRACT

This monographic study focuses on employees' inspections that result from the legitimate exercise of the employers' monitoring power and its impact in the workplace. This subject arouses many discussions among jurists and in the Courts. Employees' inspections stand as a way of preserving company assets and are supported by the constitutionally guaranteed right to property, although it must be exercised within limits. These limits concern personality rights, especially the workers' rights to intimacy and privacy, since employees do not abdicate their personal rights when they enter the workplace. Yet, those rights suffer some restrictions due to the peculiarities of their employment contract, as long as they are in agreement with the principle of human dignity. The discussion therefore involves a conflict of fundamental rights. This research was based on literature review in which the main references were the works by professors Maurício Godinho Delgado (Brazilian jurist and minister of the Superior Labor Court), Alice Monteiro de Barros (Brazilian jurist and professor of the Federal University of Minas Gerais) and Antônio Carlos Paula de Oliveira (professor of *Faculdade Baiana de Direito*, the Law School of Bahia). Employee's inspections due to the employer's power are legitimate as long as they are carried out in a respectful manner, not exposing employees to humiliating and embarrassing situations and always observing the principle of human dignity.

Keywords: Employees' inspections. Fundamental rights. Right to privacy. Right to property. Principle of human dignity.

ANEXO B

ABSTRACT

This study strongly supports euthanasia, for it is the last resource capable of honoring human dignity, a constitutional foundation of the Rule of Law. In order to prove that point, the principles that guide bioethics and biolaw, as well as some rights reputed to be fundamental by the Brazilian Federal Constitution (adopted on October 5th,1988), such as the right to life and liberty, were studied. It's important to bear in mind the principles related to human dignity, from which axioms such as the right to a dignified life, the quality of life and the right to a dignified death emerge. An investigation of the nature of fundamental rights was also carried out, in order to check whether it was relative or absolute. The intention was to prove the conduct of the euthanasia executor as licit, thereby preventing his punishment. In order to achieve that objective, a research was carried out on the history, nomenclature, types, definitions and differentiation of the euthanasia act, clarifying its real concept. Nevertheless, the principles of bioethics were considered extremely vague to guide the case in question, thus urging the individual rights ensured by the Brazilian Constitution to resolve them. As a consequence, the right to life, especially after the various exceptions attributed to it were analyzed, acquired the status of a relative right, as all fundamental rights should be. Then the Brazilian legal treatment regarding euthanasia was analyzed, as well as the regulation granted by foreign Law. Finally, a discussion about the analytical concept of crime took place, unraveling what is understood by the definition of a crime, unlawfulness and culpability, with the aim of proposing the exclusion of the unlawfulness from the euthanasia executor whenever the conduct happens with the victim's valid consent.

Keywords: Right to a dignified life. Euthanasia. Relative character of the right to life. Exclusion of the unlawfulness of the euthanasia conduct. Valid Consent of the victim.

ANEXO C

ABSTRACT

This study concerns the types of adverse possession: ordinary, extraordinary, special rural, special urban, indigenous and collective. It focuses on the type resulting from home abandonment, also known as pro-family adverse possession, as well as on the elements necessary for its characterization, such as the thing legally qualified, possession, time, good faith and just title. The aim of this research is to show the subjectivity of this type of adverse possession, considering its interference in Family Law. The methodology used is comprised of case studies through bibliographic research, consultation of national and foreign opinions of jurists, as well as specialized literature and precedent research. Before addressing this specific issue, the concept of adverse possession was explained, as well as its historical origin since Roman Law, emphasizing its legal basis. A critical approach was used to analyze the home abandonment adverse possession. Its peculiar and controversial requirements were considered, thereby proclaiming its unfeasibility due to the revival of the guilt doctrine and allowing a parallel analysis to the interference in Family Law.

Keywords: Types of adverse possession. Adverse possession by home abandonment.